



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



PORTARIA Nº 025/2022/GP/CMNG

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO GERAL DE AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **HEITOR BALESTRIN**, Presidente da Câmara Municipal, de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Artigo 13 e Artigo 14 da Lei Municipal n.º 885/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR a Comissão Geral de Avaliação dos Servidores da Câmara Municipal de Nova Guarita – MT.

Art. 2º - A Comissão Especial mencionada no *Caput* do artigo anterior, tem como finalidade decidir sobre eventuais recursos apresentados pelo servidor avaliado.

Art. 3º - A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Rosangela de Souza Lovison

II – Karine Grunevald

III – Maria Isabel Cembranel Giacomelli

IV – Marta Teresinha Pit

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes.

Gabinete do Presidente, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

HEITOR BALESTRIN

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE.

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO